Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 436

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereadora Professora Liliam/PT**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem como objetivo contribuir para a reforma ou adequação da rede elétrica da Escola Municipal Teotônio Vilela, uma necessidade urgente devido à falta de intervenções significativas na infraestrutura elétrica desde 2009, quando foi construído o novo bloco. Parte da unidade escolar permanece com instalações antigas e inadequadas, o que compromete a segurança e o funcionamento das atividades escolares. Considerando que o custo total da reforma elétrica é estimado em R$ 100.000,00 (cem mil reais), esta emenda será complementada por uma destinação do Vereador Dr. Lauri/MDB, viabilizando, em conjunto, a execução desse projeto essencial para a melhoria das condições de ensino e aprendizado na escola.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	7	Secretaria Munl de Educação
Objeto/Descrição:	XXX	Aporte para realizar a reforma ou adequação da rede elétrica da Escola Municipal Teotônio Vilela.
Valor Total	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.
Valor Total:	R$ 14.523.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e vinte e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de dezembro de 2024.

Professora Liliam
Vereadora/PT

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA